

EDITAL N°62, DE 22 DE JULHO DE 2022

INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PITANGA

O Diretor-Geral pro tempore do Campus Pitanga, Marcelo Mazzetto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 290, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2022, Seção 02, nº 132, p. 24, torna público o presente Edital de Inscrição para Comissão Eleitoral do Processo de Consulta para Escolha do Diretor-Geral do Campus Pitanga.

Art. 1° - O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para inscrição de Servidores e Discentes para comporem a Comissão Eleitoral do Processo de Consulta para Escolha do Diretor-Geral do Campus Pitanga, em atendimento ao contido no processo SEI nº 23411.011457/2022-27, documentos sob protocolo nº 1846324 e nº 1850051, bem como Resolução CONSUP/IFPR nº 93/2022 sob protocolo nº 1851450.

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral do Campus deverá observar as disposições legais pertinentes na [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#) e [Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009](#).

Art. 2° - A Comissão Eleitoral do Campus Pitanga será composta por:

- I. 03 (três) representantes do corpo docente titulares e respectivos suplentes;
- II. 03 (três) representantes técnico-administrativos titulares e respectivos suplentes;
- III. 03 (três) representantes do corpo discente titulares e respectivos suplentes.

Art. 3° - No exercício de suas atribuições, compete à Comissão Eleitoral do campus:

- I. Elaborar o regulamento e coordenar a realização do pleito;
- II. Sistematizar, operacionalizar, acompanhar, avaliar e publicar o resultado do processo de escolha do Diretor-Geral do campus.

Parágrafo único - Aos integrantes da Comissão Eleitoral fica vedada a inscrição como candidato ao cargo de Diretor-Geral do Campus.

Art. 4° - As inscrições dos interessados para a Comissão Eleitoral do Campus deverão ser formuladas conforme modelo (ANEXO II) pelo postulante e enviada para o e-mail: **campus.pitanga@ifpr.edu.br**, no período definido no cronograma deste Edital (ANEXO I), com o título “**Inscrição para Comissão Eleitoral**”.

§ 1° - O resultado preliminar das inscrições será publicado conforme cronograma (ANEXO I) no site do Campus.

§ 2° - Eventuais recursos contra o resultado preliminar das inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: **campus.pitanga@ifpr.edu.br**, no período definido no cronograma (ANEXO I).

§ 3º - O resultado final das inscrições homologadas será publicado conforme cronograma deste Edital (ANEXO I) no site do campus.

Art. 5º - Poderão inscrever-se para a Comissão Eleitoral aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Ser servidor docente do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Campus Pitanga;
- II. Ser servidor técnico-administrativo do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Campus Pitanga;
- III. Ser discente, maior de 16 anos, regularmente matriculado nos cursos de ensino médio, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou a distância do Campus Pitanga;

Art. 6º - Não poderão inscrever-se para membros da Comissão Eleitoral:

- I. Servidor em licença sem vencimento;
- II. Servidor à disposição de outros órgãos;
- III. Servidor afastado para capacitação/qualificação.

Art. 7º - A composição da Comissão Eleitoral do Campus obedecerá a seguinte ordem de classificação:

- I. Servidor com maior tempo de efetivo exercício lotado no Campus Pitanga, por categoria;
- II. Discente com número de matrícula mais antiga no Campus Pitanga;
- III. Em caso de empate, a maior idade.

Art. 08º - Em caso de ausência de inscritos e/ou de número não suficiente para compor a Comissão Eleitoral do Campus, a Direção-Geral fará a indicação do número de membros necessários.

Art. 09º - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Direção-Geral do Campus.

Art. 10 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de julho de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MAZZETTO, DIRETOR(a)**, em 22/07/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1853514** e o código CRC **2DE57B24**.

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	22/07/2022
Inscrições do Interessados	de 22 a 28/07/2022
Resultado Preliminar	29/07/2022
Recurso ao Resultado Preliminar	30 e 31/07/2022
Divulgação do Resultado Final	01/08/2022

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS**

Nome Completo:

SIAPE (caso servidor) ou Número de Matrícula (caso discente):

Data de efetivo exercício no Campus (caso servidor) ou Data de ingresso no Campus (caso discente):

Data de nascimento:

E-mail:

Eu, _____, venho requerer minha inscrição para membro da Comissão Eleitoral para Escolha do Diretor-Geral do Campus Pitanga pelo segmento:

- () Docente
() Técnico-administrativo
() Discente

Referência: Processo nº 23411.011457/2022-27

SEI nº 1853514

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA
Rua José de Alencar, 1.080, Pitanga - PR | CEP CEP 85460-000 - Brasil